



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4836/2022

Data 14/03/2022

Súmula. Suspende pagamento de servidor temporário, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, E O RECEBIMENTO DIRETO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

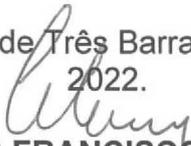
DECRETA.

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento da servidora temporária, Derica Gomes da Silva Peratt, portadora do CPF nº 056.226.019-67, aprovada e contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) 003/2021, ocupante do cargo de Professor 20 horas, símbolo PDA-1, até a data de 25 de março de 2022.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 866/2022 de 09/03/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
15/03/2022
Jornal AMP
Página 396
Edição 2476

Ass. Responsável